



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 594, de 04 de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 072.4272.2025.0018685-14,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, com amparo no art. 26, parágrafo 1º, e artigo 33 da Lei nº 8.352/2002, do docente **RONEI GUARESI**, matrícula nº 72545371, lotado no Departamento Estudos Linguísticos e Literários (DELL), *campus* de Vitória da Conquista, para cursar o **Estágio Pós-Doutoral** na Universidade do Algarve em Portugal, no período de **20 de agosto de 2025 a 20 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas pela professora Carla Salati Almeida Ghirello Pires, matrícula 72524769, também lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600